

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Conselho do Campus

RESOLUÇÃO № 61, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

*Retificada em 08 de novembro de 2021

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE

- Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado da assembleia do segmento discente do Campus Porto Alegre do IFRS, referente às vagas remanescentes do Edital nº 28/2021 para o Conselho do Campus (CONCAMP) e Comissões Permanentes, nos termos dos processos nº 23368.000417/2021-41.
- § 1º Representante para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:
- a) Paulo Henrique Bergmann Nunes (titular) e Marcos Cristiano Porto Júnior (suplente).
- § 2º Representantes para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:
 - a) Ana Maria de Jesus Cardozo (titular);
 - b) Marcos Cristiano Porto Júnior (titular).
- § 3º Representante para a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:
 - b) Ana Maria de Jesus Cardozo (titular);
 - c) Josiane Sant Anna Palma (titular).
 - Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLINI

Presidente Substituta do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS * A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.